



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

RESOLUÇÃO DE MESA N. ° 003/2024, de 01 de março de 2024.

“Autoriza assessor jurídico viajar à Porto Alegre - RS, receber diárias, passagens e reembolso de despesas com deslocamento terrestre e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Fica autorizado o assessor jurídico Ederval Osmar Lauer do Poder Legislativo se deslocar até Porto Alegre - RS, representando a Câmara de Vereadores de Novo Xingu, em curso de especialização da DPM Educação, referente a Lei Federal nº 14.133/2021 no dia 05 de março de 2024.

§1.º - O assessor jurídico fica autorizado a receber o pagamento de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite em Porto Alegre - RS, bem como o pagamento das passagens e despesas de deslocamento e locomoção com táxi, uber.

§2.º - O assessor jurídico deverá provar o deslocamento.

Art. 2º -É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 01/03/2024.

DAIANE ROSO CARINI
Presidente

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Vice-Presidente

LAURICIO BITELLO
1.º Secretário

HILDOR LINDNER
2.º Secretário